

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 87/2018 - 02.04.2018

SÚMULA- Exonera Diretora do Departamento de Licitações e Contratos do município de Salgado Filho-PR, e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei resolve, RESOLVE,

Artigo 1º- Exonerar à pedido, e a partir de 02 de abril de 2018, do cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos **ALUANA PASTRE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.886.893-3 S.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.075.889-05, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 88/2018

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Estabelecimento na Lei Municipal nº023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, à partir de 03 de abril de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **ALUANA PASTRE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.886.893-3 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 066.075.889-05, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe "C"- Tabela "B", Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 94/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **ANDRIANA DE FÁTIMA MAGRI**, portadora da CI Nº 43879561- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 95/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. **LOREDI ANTONIO DAL MAGRO**, portadora da CI Nº 13/R - 899.121-SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de abril de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 93/2018 - Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei: RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **INES FATIMA LORENZON PAZOLINI**, brasileira, funcionária pública, Cédula de Identidade RG3.613.515-8, **RONALDO CAVAZOTTO**, brasileiro, funcionário público, Cédula de Identidade RG nº 7.512.211-0, **FRANCISQUELI CRISTINA CAUS**, brasileira, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 10.357.432-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicância denunciada perante a Municipalidade, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos que entender necessário, bem como realizar todas as diligências necessárias a elucidação dos fatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos quatro dias no mês de abril de dois mil e dezoito.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018-Processo 47/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 17 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de música, informática, teatro e artes circenses e karatê, com recursos do SCFV para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 44/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e NILSON OENNING, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.922/0001-86.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação para a **aquisição de material de expediente diversos** a serem adquiridos com recursos do SCFV, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 12/2018**.

VALOR: R\$ 1.279,00 (um mil duzentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos do SCFV

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR. **NILSON OENNING - Contratada. DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018-Processo 48/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 17 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para iluminação pública. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
LEI Nº 663/2018

Autoriza o aumento de vagas para contratação por intermédio do Concurso Público 01/2015 e dá outras providências.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, II, da Lei Orgânica do Município, e considerando que a existência de concurso vigente com candidatos aprovados para referidos cargos, e que a investidura efetiva para cargo público se dá obrigatoriamente por meio de concurso público, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu a sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para provimento por intermédio do concurso público nº 01/2015 para provimento dos seguintes cargos efetivos:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
Agente de Endemias	01	Ensino Médio Completo

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Agente de Endemias.
 Órgão 07 - Secretaria de Saúde e Saneamento
 Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade - 2.020 - Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
 Elemento da Despesa
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

CONTRATO: Nº 065/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI. - OBJETO: Repasse de recursos visando à manutenção da Casa Lar Pequeno Girassol.
VALOR: R\$ 175.200,00 (cento setenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Vinte e quatro meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONTRATO: Nº 099/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: ANGEOMED Comércio de Produtos Médico Hospitalar EIRELI - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 4.706,05 (quatro mil e setecentos e seis reais e cinco centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONTRATO: Nº 100/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: AR Fiorenziano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.691,31 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONTRATO: Nº 101/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 15.280,37 (quinze mil e duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONTRATO: Nº 102/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: DAMEDI - DAMBRÓS Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 2.960,66 (dois mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

CONTRATO: Nº 103/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: DIMASTER - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 6.470,50 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

CONTRATO: Nº 064/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: JMS Clínica Médica Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina, na especialidade ginecologia/obstetrícia, junto ao Centro Municipal de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

CONTRATO: Nº 067/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Cintia Mara Joner - MEI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar 02 (duas) Palestras Show, para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.165/2018 - DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DAS
PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no que se compreende: Transtorno Autista, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e Síndrome de Rett; e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º. O Chefe do Poder Executivo adotará no dia 2 (dois) de abril, em espaços públicos do município, a cor predominante (Azul), cor esta que simboliza o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, data decretada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

§ 2º. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

§ 3º. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – A inclusão dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista nas classes comuns de ensino regular com o acompanhamento de segundo professor especializado em Educação Especial e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observando o disposto no capítulo V (da educação especial) do título III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

V – a redução do número de alunos da turma em que o aluno autista esteja incluído para no máximo 12 (doze) alunos, dado que as possibilidades de sucesso no aprendizado e na socialização dos autistas são bastante limitadas quando estes compartilham a sala de aula com número maior de alunos, devido à hiperestimulação a que são submetidos;

VI – o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VII – Destinação da permanência de professores do Quadro Próprio do Município (QPM) para desempenharem a função de segundo professor nas salas em que o aluno autista está incluído, para que assim haja o mínimo de

trocias possíveis destes profissionais ao longo dos anos.

VIII – a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

IX – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

X – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista;

XI – qualificar os profissionais de educação conforme orientação dada pelos métodos ABA (Applied Behavior Analysis - Análise de Comportamento Aplicada), TEACH (Treatment and Education of Autistic and Related Communication Handicapped Children - Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Limitações) e PECS (Picture Exchange Communication System - Sistema de Comunicação de Trocas de Figuras), estes reconhecidos como os mais adequados para resultados efetivos.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar convênio com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 3º. São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) atendimento multiprofissional (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, equoterapeuta e psicopedagogo);

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos, incluindo nutracêuticos e exames médicos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à garantia das vagas em escola da rede da rede pública municipal;

c) à moradia, inclusive à residência protegida;

d) ao mercado de trabalho;

e) à assistência social.

Art. 4º. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida à tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º. O Município instituirá horário especial para seus servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência de transtorno do espectro autista.

Art. 6º. O município poderá firmar convênio com a AMA-TRI (Associação dos Amigos dos Autistas da Trifronteira), visando o atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Transtorno Global do Desenvolvimento.

Art. 7º. Ao Município cabe a organização e identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, inclusive com implantação de uma carteirinha para os portadores da deficiência, visando o acesso prioritário em hospitais, dentistas, laboratórios de exames, ônibus, filas de atendimentos públicos, postos de saúde a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seu acompanhante.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 02 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 270/2017
NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada comissão especial do concurso público, composta pelos seguintes servidores: MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, RICARDO WIESE TEIXEIRA, ELISÂNGELA SCHLICHTING, IARA DE SOUZA GNOATTO e RAQUEL LIMA DOS SANTOS, com a finalidade de acompanhar os atos de preparação e condução do concurso público para provimento dos cargos efetivos e emprego público, até final homologação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 022/2018

OBJETO: "Aquisição de material de inseminação, nitrogênio e sêmen bovino, para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade".

Em razão de impugnação ao Edital, e para análise e decisão do recurso interposto, informamos a todos os interessados que o referido certame encontra SUSPENSO SINE-DIE.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura da licitação.

Barracão/PR, 03 de Abril de 2018.

RODRIGO ALBINO MATTE - PREGOEIRO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 19 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel comum (S 500), para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 04 de Abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017

TERMO ADITIVO Nº 035/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Editora Eletrônica Solve - Eireli - ME

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 40 (quarenta) dias. - PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de Execução constante na Clausula Quinta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 14 de Maio de 2018.

Flor da Serra do Sul, 28 de Março de 2018.

**ESTADO DO PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO
PROCESSO Nº 09/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

A Câmara Municipal de Planalto PR, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista a INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto ou do negócio a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação da entidade para o evento 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança.

EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ-UVEPAR.
CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.22.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

FORMA DE ENTREGA: Participação no 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança na cidade de Curitiba PR, na data de 04, 05 e 06 de abril de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Planalto-Pr, 02 de abril de 2018. MARCELO RIBEIRO ZIMMER - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANA -
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 007/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.058,42 m2, tendo como local a Rua Paraná entre a Av. Caxias do Sul e a Av. Porto Alegre, neste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA -
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "CONCORRÊNCIA" Nº 003/2018**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de base em brita graduada simples e revestimento asfáltico com CBUQ, trecho 1: estrada rural que liga a br-163 até a comunidade de Lajeado Muniz, com extensão de 4.7500 metros, com largura da camada de rolamento de 6,00 metros, com área de 28.500 metros quadrado.

VALOR TOTAL: R\$369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 02/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, na forma do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o processo nº 09/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2018.

OBJETO: Contratação da entidade para o evento 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança.

EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ-UVEPAR.
CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

Planalto, 02 de abril de 2018.

MAURI KRIELOW - Presidente da Câmara Municipal de Planalto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de concreto usinado 25 MPA.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 19/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 19/04/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 03 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e fornecimento de peças.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 19/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 19/04/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 03 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Cooperativa Agroindustrial Dos Agricultores Familiares De Bom Jesus Do Sul – Cooperfabom

CNPJ: 07.895.023/0001-50

Edital De Convocação Para Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Bom Jesus do Sul – COOPERFARBOM., sito Rua XV de novembro 90, Centro, Município de Bom Jesus do Sul – Pr; O Sr. Munices Lampert, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, conforme o Art. 25 do Estatuto Social, a realizar-se em:

DATA: 17/04/2018;

LOCAL: Auditório do Departamento Municipal de Agricultura; Endereço: Rua São Paulo, Centro - Bom Jesus do Sul/Pr.

Artigo 28 - O número legal "quorum" para instalação da Assembleia Geral Ordinária: Às 13:00 horas – Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condição de voto; Às 14:00 horas – Segunda Convocação: Metade mais um (50+1) dos associados; Às 15:00 horas – Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados. & único - para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas, apostar no livro de presença, tendo num total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) associados até a presente data, com os seguintes assuntos:

Eleição de Nova diretoria;

Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

Relatório de Gestão e Balanço Geral;

Demonstrativo das sobras ou perdas;

Parecer o Conselho Fiscal;

Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte;

Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

Assuntos gerais.

Bom Jesus do Sul/PR, 04 de abril de 2018.

MUNICES LAMPERT, Presidente da COOPERFARBOM

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Carona a ata de registro de preços nº 2017.10.27.002 da Prefeitura Municipal de Parambu/Ceará para aquisição de Veículo tipo Van para compor a frota da Secretaria Municipal de Saude de Manfrinópolis/Pr, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo inexigibilidade nº 2/2018 e Contrato nº 15/2018.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: CEARA DIESEL S/A

Manfrinópolis, em 04/03/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 67/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Valor.....: 152.885,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais) - Vigência.....: Início: 04/04/2018 Término: 04/04/2019

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 22/2018

Recursos.....: Dotação: 2.022.4.4.90.52.00.00.00 (404)

Objeto.....: Aquisição de 02 (dois) veículos novos automotor, 0 km, tipo minivan com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho/PR

Salgado Filho, 4 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, vem por meio deste comunicar, conforme despacho da Comissão Permanente de Licitações e despacho do Prefeito municipal que na data de **12 de abril de 2018 às 15h30min**, realizará abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 02/2018, a qual tem por objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica e calçadas de vias urbanas na Avenida Hermínio Felippi, Avenida Presidente Dutra e Rua Jacob Schwingel, por intermédio do Contrato de Repasse nº 849752/2017 MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sito a Rua Irno Rafael Delazarí, Centro.

Salgado Filho, 04 de abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 66/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor.....: 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Vigência.....: Início: 02/04/2018 Término: 02/06/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018

Recursos.....: Dotação: 2.013.3.3.90.30.00.00.00 (102)

Objeto.....: Aquisição de um acervo literário para a Escola Municipal Jaci Maria Lopes, no município de Salgado Filho - PR

Salgado Filho, 2 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018.**

O MUNICÍPIO de MANFRINÓPOLIS, torna público que às 14:00 horas do dia 20/04/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/Pr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de

Lote	Objeto	Qtd	Valor Total	Prazo
01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	330.000,00	60 (DIAS)

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JOZINEI DOS SANTOS, Paraná, Brasil - Telefone : (048) 35621001 - E-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Encantado, Nº11, Centro de Manfrinópolis CEP: 85.628-000, das 08:00 às 17:00 horas.

MANFRINÓPOLIS, 03 de abril de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **R\$ 4.434,02 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 48/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

Onde se lê: Vigência de 28/03/2018 a 28/09/2019

Leia-se: Vigência de 28/03/2018 a 28/09/2018

Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000111/18 de 14 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.03.244.0011.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	4.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS T	2.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.000,00
Excesso de arrecadação	10.000,00
Superávit financeiro	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.235.699/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 99
C.E.P.: 85620-990 - Salgado Filho - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2018 - DL

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	41/2018
b) Licitação Nr.:	6/2018-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	02/04/2018
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de um acervo literário para a Escola Municipal Jaci Maria Lopes, no município de Salgado Filho - PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003149 - VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1	0,0000	6.986,00
	1		6.986,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (192)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2018 - 02.04.2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0663/2018 de 02.04.2018. **DECRETA:**
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.471.206,93 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos)**, destinados as especificações a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
26.782.2601.1021	Trafegabilidade- Oleo Diesel		
2115	3390300000 Material de Consumo	00793	80.085,67

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.452.1501.1023	Pa Carregadeira		
2265	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	00000	30.000,00
2266	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	01001	300.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
07003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.1009	Revitalização da Orla do Rio Encantado		
2450	4490510000 Obras e Instalações	00788	320.342,67
18.542.1801.1020	Sistema Integrado Coleta Seletiva		
2455	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	00792	247.841,66

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.452.1501.1022	Pavimentação Polidétrica e Construção de Passeios Públicos		
2565	4490510000 Obras e Instalações	00889	33.805,12
2565	4490510000 Obras e Instalações	00889	126.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1002	DIVISÃO DE SAUDE		
10.301.1001.2056	Manutenção do Progr de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ		
3320	3390390000 Out Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	00495	39.154,71
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serv de Gestão e Adm das Atenções Básicas, Media		
3535	3390300000 Material de Consumo	00331	4.539,10

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10003	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.1001.2063	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária		
3671	3390390000 Out Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	00337	27.866,74
3675	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	00333	31.984,69
3676	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	00342	229.586,57

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial de dotações, do provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior das contas abaixo discriminadas:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviarios		
2300	3390300000 Material de Consumo	00000	30.000,00

Superávit Financeiro 2017

Cta Bancaria	Descrição	Fonte	Valor
68418-X	B Brasil - Trafegabilidade Oleo Diesel	00793	80.085,67
68493-7	B Brasil - Revitalização Orla do Rio Encantado	00788	320.342,67
68010-9	B Brasil - Sistema Integrado de Coleta Seletiva	00792	247.841,66
66473-1	CEF - Pavimentação Polidétrica e Const Passeio	00889	33.805,12
624007-7	CEF - FMS BLATB - Atenção Básica	00495	39.154,71
605-6	CEF - FMS SAUDE	00331	4.539,10
585-8	CEF - VIGIAS SUS	00337	27.866,74
54273-3	B Brasil - FMS Vigia Sus Equipamentos	00333	31.984,69
617-0	CEF - Vigia Sus Investimentos	00342	229.586,57

Provável Excesso de Arrecadação

Cta Receita	Descrição	Fonte	Valor
2415107104	Pavimentação Polidétrica e Construção de Passeios	00889	126.000,00
2428107103	Pa Carregadeira	01001	300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 654/2017 de 16 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1.993, tendo recebido nesta data, parecer da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 02 de janeiro de 2018 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à: Aquisição de um acervo literário para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - CMEI, no município de Salgado Filho - PR.

EMPRESA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ/MF: 02.593.711/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será 60 (sessenta) dias. Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 02 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 86/2018


SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal como Gestor do Convênio protocolo nº15.042.382-1/SEAB e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- DESIGNAR, o Servidor Público Municipal VOLDENEI MATANA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.542.349-7 S.S.P/PR e CPF nº 024.378.979-33, ocupante do cargo de provimento de Diretor de Assistência agrícola e Pecuária, como Gestor do Convênio para "AQUISIÇÃO DE 12 RESFRIADORES DE LEITE" protocolo nº15.042.382-1/SEAB do Município de Salgado Filho- Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2018.

Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.899/0001-89 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATERL, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 22/2018 - PE
	Processo Administrativo: 32/2018 Processo de Licitação: 32/2018 Data do Processo: 09/03/2018

Folha 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2018
 b) Licitação Nr.: 22/2018-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 04/04/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos novos automotor, 0 km, tipo minivan com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho/PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Quantidade	Descrição/Unid.	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE 1

INOVAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - (BR77)

Item	Quantidade	Descrição/Unid.	Preço Unitário	Total do Item
1	2,00	Veículo zero quilômetro, tipo Minivan, cor branca, ano de fabricação e ano modelo, igual ou superior a data de publicação do edital de compra, com capacidade mínima para 07 lugares, Motor 1.8 à Gasolina e Flex, câmbio automático de 9ª velocidade, 04 portas, Airbag duplo, Alarme antifurto, direção elétrica ou hidráulica, travese elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Injeção ABS com EBD, faróis de neblina, computador de bordo, magnetos externos e retrovisores na cor do veículo, rodas de alumínio em 15", ciclo AMFM/USB, limpador e desembaçador de vidro traseiro, central multimídia, sensor de estacionamento traseiro e demais acessórios obrigatórios por lei conforme normas DETRAN/CONTRAN - Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante. - O veículo deverá ser entregue adequadamente, comendo por conta do fornecedor, de acordo com a arte fornecida pela administração. - Marca: CHEVROLET	75.442,50	152.885,00
Total do Fornecedor:				152.885,00
Total Geral:				152.885,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.52.06.00.00.00 (404)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA ME - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2017.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
286	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03/04/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ Nº 10.958.382/0001-14.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2017.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
286	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03/04/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 60/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MK Soluções em Comunicação e Marketing. CNPJ Nº 29.439.237/0001-55.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2017.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	07.001.10.501.0100.2040	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03/04/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 043/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 08:15 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do aviso da Concorrência, publicado na edição nº 1477 do dia 04 de abril de 2018 do Diário Eletrônico do Município de Planalto, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ
MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA" Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de base em brita graduada simples e revestimento asfáltico com CBUQ, trecho 1: estrada rural que liga a BR-163 até a comunidade de Lajeado Muniz, com extensão de 4.750 metros, com largura da camada de rolamento de 6,00 metros, com área de 28.500 metros quadrado.

VALOR TOTAL: R\$369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

LEIA-SE
MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA" Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de base em brita graduada simples e revestimento asfáltico com CBUQ, trecho 1: estrada rural que liga a BR-163 até a comunidade de Lajeado Muniz, com extensão de 4.750 (quatro mil setecentos e cinquenta) metros, com largura da camada de rolamento de 6,00 metros, com área de 28.500m² (vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados).

VALOR TOTAL: R\$ 2.816.312,56 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2018 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria da Assistência Social do Município de Planalto-Pr e o Município, DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA **ACASA-ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, CNPJ nº 21.748.408/0001-16, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Pedro Wanderlei dos Santos**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Marlin, Nº 229, Bairro Jardim Fronteira, Município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr. portador da Cédula de Identidade RG nº 8232909-9 SSP/PR e do CPF nº 045.289.959-13.

ESTA APTA para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 04 de Abril de 2018.


 ZENAIDE S. G. WERLE
 MUNICÍPIO DE PLANALTO
 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL


 INACIO JOSE WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 815 418 218-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 002/2014. - CONTRATO: Nº 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Debora Belmonte.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 47.271,96 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: CLINICA MEDICA ARSEGO & BERNARDI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/04/2017 nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Despesa: 203 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
Projeto/Atividade: 2.010 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E

Elemento: 33903950990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa: 232 - AMPLIAR PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF E PSBF)

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO ASSESSORAMENTO DE PROGRAMAS DE SAUDE

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
Projeto/Atividade: 2.011 - AMPLIAR PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF E PSBF)

Elemento: 33903950100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa: 233 - AMPLIAR PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF E PSBF)

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO ASSESSORAMENTO DE PROGRAMAS DE SAUDE

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
Projeto/Atividade: 2.011 - AMPLIAR PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF E PSBF)

Elemento: 33903950100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1495 - Atenção Básica
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 27 de março de 2018.
Helton Pedro Pfeifer – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.
CONTRATO: Nº 098/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: A. G. Kienen & Cia Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 4.266,27 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 14/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **20/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 20/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 20/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 03/04/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2748/2018 - 03.04.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 111/18 de 21 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 142-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 13 de abril de 2018 a 11 de julho de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 17.06.2007 a 17.06.2012.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de abril de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO Nº 206/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 47/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Abril de 2018, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 03 de Abril de 2018.

CLAUDIA GRZEZOZESKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO Nº 215/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/04/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: OBRAS DIVERSAS – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES . Endereço: JARDIM ARISI – PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO Nº 210/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 16/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CLAUDINA COMIRAN. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.091/0003-45.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de eletrodomésticos com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	Lavadora de roupas com abertura de tampa superior, capacidade de roupas secas e/ou molhadas de 16 kg; funções de lavagem, molho e centrifugação; com filtro e alças laterais; 5 níveis de água; sistema de turbilhamento vertical e nível automático do água; dispenser para sabão, amaciante e alvejante; painel mecânico com 12 programas; voltagem de 110V.	ELECTROLUX	1.490,00	1.490,00
5	1,00	Und	Refrigerador 2 portas com capacidade de armazenagem total de 400 litros, sendo 311 litros para o refrigerador e 89 litros para o freezer; 110V; com controle de temperatura; eficiência energética: A.	ELECTROLUX	2.170,00	2.170,00
9	1,00	Und	Freezer Horizontal com capacidade de 532 litros; 2 portas; caixa interna em aço zincado; função de freezer e conservador; dreno de degelo frontal; puxadores ergonômicos; 110V.	CONSUL	2.484,00	2.484,00
Total						6.144,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.
 CLAUDINA COMIRAN
 Contratada
 DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 28/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CLAUDINA COMIRAN ME. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.091/0001-45.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de longarina com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	4,00	Und	Longarina secretária, 3 lugares, assento e encosto em tecido, cor preta.	pathfixer	265,00	1.060,00
Total						1.060,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.
 CLAUDINA COMIRAN ME
 Contratada
 DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 36/2018
 b) Licitação Nr.: 19/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 03/04/2018
 e) Data da Adjudicação: 03/04/2018
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus novo, adaptado para pessoa com deficiência, conforme determina Resolução FEAS/PR Nº05/2017, Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência, com recursos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5312	RODD OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	01	258.000,00

Ampére (Pr), 03 de Abril de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 32/2018
 b) Licitação Nr.: 17/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/03/2018
 e) Data da Adjudicação: 26/03/2018
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquina com trator de esteira para abertura de estradas e terraplanagens, destoca enleiramento de pedras, para suprir as Necessidades da Secretaria Rodoviária.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5758	FERNANDO HENRIQUE ZABOT SIRTOLI	01	41.400,00

Ampére (Pr), 26 de Março de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 29/2018
 b) Licitação Nr.: 15/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 23/03/2018
 e) Data da Adjudicação: 23/03/2018
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e serviço para eventual e futura aquisição para a realização de shows pirotécnicos em eventos do Município de Ampére pelo período de 12 meses.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Lote	Valor Total do Lote R\$
487	DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	01	40.100,00

Ampére (Pr), 23 de Março de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 28/2018
 b) Licitação Nr.: 14/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 28/03/2018
 e) Data da Adjudicação: 28/03/2018
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, serem adquiridos com recursos do SCFV, para a Secretaria de Assistência Social.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5040	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26 E 38	125,75
1826	RENE MAY JANDREY – ME	04, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 65, E 68	10.138,85
4695	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	23, 39, 61	814,00
5369	VALMIR MARQUES	01, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 25, 31, 33, 34, 40, 44, 47, 48, 51, 53, 56, 59, 63, 64, 66, 67, 69 E 70,	9.699,20

Ampére (Pr), 28 de Março de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 39/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DELLANI & BRANDELIZE LTDA. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.718.051/0001-70.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos (Revista ABC FARMA) para Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica e requisição/solicitação da Secretaria de Saúde.

ITEM SISTEMA	Especificação	Desconto sobre a tabela da revista	Total máximo com o desconto - R\$
01	Aquisição de medicamentos ETICOS (Revista ABC FARMA)	21,10% (vinte e um vígula dez por cento)	56.808,00
02	Aquisição de medicamentos SIMILARES (Revista ABC FARMA)	70% (setenta por cento)	36.000,00
03	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS (Revista ABC Farma)	70% (setenta por cento)	36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.
 DELLANI & BRANDELIZE LTDA
 Contratada
 DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 30/2018
 b) Licitação Nr.: 16/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 23/03/2018
 e) Data da Adjudicação: 23/03/2018
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de veículos novos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, com recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
1907	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	01 E 02	128.100,00

Ampére (Pr), 23 de Março de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 35/2018
 b) Licitação Nr.: 18/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/04/2018
 e) Data da Adjudicação: 02/04/2018
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de um ESPALHADOR DE ADUBO, referente a saldo remanescente para suprir as necessidades da Secretaria de Fomento Agropecuária, com recursos repassado pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB – CONVÊNIO Nº 151/2017 e recursos próprios.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
2099	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	01	28.000,00

Ampére (Pr), 02 de Abril de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 45/2018
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e RENE MAY JANDREY ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.287.424/0001-89.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação para a aquisição de material de expediente diversos a serem adquiridos com recursos do SCFV, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 12/2018.
 VALOR: R\$ 1.806,90 (um mil novecentos e seis reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos do SCFV
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.
 RENE MAY JANDREY - Contratada
 DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/18
HOMOLOGAÇÃO: 23/03/18

CONTRATADO: GILSON MARCIANO DE LARA 02661912908
CONTRATANTE: FUNDO MUN. PARA A INF. E ADOLE. DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINA DE MÚSICA PARA O PROJETO RESGATANDO VIDAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MAESTRO E INSTRUMENTOS DE SOPRO e PROFISSIONAL DE INSTRUMENTOS DE CORDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM O OBJETIVO DE MONTAR ORQUESTRA MUNICIPAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA: 03/04/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/18
HOMOLOGAÇÃO: 23/03/18

CONTRATADO: VICTOR HENRIQUE BURIG 08173707901
CONTRATANTE: FUNDO MUN. PARA A INF. E ADOLE. DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINA DE MÚSICA PARA O PROJETO RESGATANDO VIDAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MAESTRO E INSTRUMENTOS DE SOPRO e PROFISSIONAL DE INSTRUMENTOS DE CORDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM O OBJETIVO DE MONTAR ORQUESTRA MUNICIPAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
DATA: 03/04/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 40/2018, Edital de Pregão nº 40/2018,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, VISANDO AVALIAR O DESEMPENHO DAS SECRETARIAS E AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16/04/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5787/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

DECRETA:

TÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas junto a abrigo infantil, através de recursos advindos de convênio firmado com o município de Palma Sola, o qual possui abrigados.

CAPÍTULO II - DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas junto a abrigo infantil, através de recursos advindos de convênio firmado com o município de Palma Sola, o qual possui abrigados.

CAPÍTULO III - DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas junto a abrigo infantil, através de recursos advindos de convênio firmado com o município de Palma Sola, o qual possui abrigados.

CAPÍTULO IV - DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 - ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.074 - Admin. Geral dos e Bens e Serviços do Abrigo Beija Flor 3.1.90.00.00.00.00.0.1.1177 - Aplicações Diretas
..... R\$ 45.000,00

Art. 5º Para a cobertura total do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme dispõe o Convênio firmado entre as partes, em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE MARÇO DE 2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO Nº 210/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira